



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe SIE 16013/2026

### 1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS LOCAIS E PRAZO

Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo de OAES na Rodovia SC-401, compreendendo: 2 (duas) passarelas com travessia em estrutura metálica e rampas em concreto armado; 2 (duas) pontes para pedestres e ciclistas sobre o Rio Pau do Barco; e 2 (dois) alargamentos de pontes existentes sobre o Rio Pau do Barco, visando atender às necessidades desta SIE- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. O objeto abrange serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

#### 1.1 Regime de Execução

O regime de execução será Empreitada por Preço Global.

A escolha da empreitada por preço global se deu em razão de o objeto — elaboração dos Projetos Executivos das Obras de Arte Especiais (OAES) — possuir escopo definido e entregáveis claramente delimitados, tratando-se de serviço técnico com atividades previsíveis e passíveis de adequada estimativa prévia. Tal regime proporciona maior previsibilidade orçamentária e simplifica a gestão contratual, ao vincular o pagamento à entrega dos produtos, mostrando-se mais adequado à natureza da contratação.

#### 1.2 Prazo

O prazo para a execução dos serviços será de 90 dias corridos (3 meses) a partir da publicação da Ordem de Serviços no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O prazo contratual para conclusão dos serviços poderá ser prorrogado conforme artigo 111, da Lei nº 14.133/21.

A vigência contratual será de 5 (cinco) meses contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

#### 1.3 Fundamentação da Contratação

A contratação de empresa especializada para a elaboração dos Projetos Executivos das Obras de Arte Especiais previstas para a Rodovia SC-401, justifica-se pela



necessidade de viabilizar a continuidade e a conclusão das obras de melhoramento com aumento de capacidade atualmente em andamento.

As intervenções projetadas são indispensáveis para garantir a funcionalidade plena da rodovia após as melhorias. A ausência dessas estruturas compromete diretamente a segurança viária, sobretudo no que se refere à travessia de pedestres e ciclistas, expondo os usuários a situações de risco elevado em um trecho com tráfego intenso e crescente.

Destaca-se que a rodovia SC-401 (trecho Norte) é a principal ligação entre o Centro e o Norte da Ilha, sendo considerada a via mais movimentada de Santa Catarina. O intenso fluxo de veículos de passeio e de carga torna o tráfego nesse segmento mais lento e menos seguro.

Adicionalmente, a execução das OAEs deve ocorrer de forma concomitante às obras de melhoramento em curso, sob pena de inviabilizar a conclusão do empreendimento como um todo, impactos no cronograma e custos adicionais à Administração. Dessa forma, a elaboração tempestiva dos Projetos Executivos mostra-se condição necessária para a continuidade ordenada das frentes de obra.

Diante desse cenário, a contratação pretendida demanda celeridade, de modo a permitir a integração das soluções estruturais ao andamento da obra principal, garantindo a entrega do empreendimento com os níveis de segurança e desempenho esperados.

## **2 ESCOPO DO TRABALHO**

Projeto Executivo de OAEs na Rodovia SC-401, compreendendo: 2 (duas) passarelas com travessia em estrutura metálica e rampas em concreto armado; 2 (duas) pontes para pedestres e ciclistas sobre o Rio Pau do Barco; e 2 (dois) alargamentos de pontes existentes sobre o Rio Pau do Barco, contendo minimamente:

- Memorial descritivo;
- Memoriais de cálculo estrutural;
- Memorial de cálculo de quantidades;
- Quadro resumo de quantidades;
- Plantas, locações e detalhamento dos elementos.



A elaboração do projeto terá somente a fase de projeto final de engenharia – Projeto Executivo. A elaboração dos trabalhos deve atender ao que especificam este termo de referência, normas e legislações vigentes, sendo que a profundidade e o nível de detalhamento dos trabalhos em cada fase de projeto estão estabelecidos nas Instruções de Serviço (IS) correspondentes a cada área de atuação.

A presente contratação contempla a elaboração de projeto executivo de OAEs com as seguintes dimensões aproximadas::

- **2 passarelas** com travessia em estrutura metálica e rampas em concreto armado. O serviço será realizado considerando passarelas com travessia metálica sobre a rodovia SC-401, com 50,00m de comprimento, atravessando de marginal a marginal, e rampas com comprimentos suficientes para atingir o gabarito livre mínimo de 5,50m na rodovia, considerando uma inclinação máxima de 8,33%;

- **2 pontes para pedestres/ciclistas** sobre o Rio Pau do Barco, com as seguintes dimensões aproximadas:

- Ponte no sentido norte para pedestres e ciclistas: 19,0 m x 2,55 m;

- Ponte no sentido sul para pedestres e ciclistas: 18,0 m x 3,1 m.

- **2 alargamentos de pontes existentes** sobre o Rio Pau do Barco, com as seguintes dimensões aproximadas:

- Alargamento ponte existente sentido norte: 19,2 m x 4,0 m;

- Alargamento ponte existente sentido sul: 18,0 m x 4,0 m.

### **3 OBSERVAÇÕES GERAIS**

3.1 Os projetos deverão apresentar quadros resumo de quantidades dos serviços e a respectiva nota de serviços.

3.2 O projeto executivo deverá apresentar, minimamente, os seguintes itens:

- Memorial descritivo;
- Memoriais de cálculo estrutural;
- Memorial de cálculo de quantidades;
- Quadro resumo de quantidades;
- Plantas, locações e detalhamento dos elementos;
- Orçamento.



3.3 O orçamento dos serviços previstos em projetos ou estudos que visam a contratação de execução de obras e serviços deverá conter todos os elementos necessários para o atendimento da metodologia de custos do DNIT, adotada por esta SIE.

3.4 Deverá ser elaborada a previsão orçamentária para execução do projeto apresentado, fundamentada nos custos dos serviços, materiais e equipamentos, baseados nas composições de preços unitários elaboradas para cada serviço, fornecidas juntamente com as planilhas de orçamento.

3.5 Os custos dos trabalhos deverão ser apresentados de forma a evidenciar os custos unitários para a implantação da obra.

3.6 O cronograma global deverá conter o conjunto de atividades necessárias à implantação do empreendimento, discriminando a duração das etapas por projeto que compõe o projeto completo e os custos previstos por etapa, verificando as interferências com demais sistemas que funcionam na região, onde ocorrerá a obra.

3.7 As atividades relacionadas à implantação do projeto, inclusive os prazos de provisionamentos de materiais, mobilização, demolições, inspeções e acabamentos deverão estar previstos no cronograma físico.

3.8 Deve ser entregue um volume de orçamento contendo no mínimo os itens discriminados a seguir:

- Descrição da metodologia de elaboração do orçamento;
- Quadro-resumo do orçamento;
- Planilha de preços unitários (orçamento sintético) do SICOP;
- Composições de custos unitários do SICOP;
- Composição do BDI;
- Curva ABC dos serviços e insumos;
- Demonstrativo dos custos de mobilização e desmobilização;
- Demonstrativo dos custos de administração local;
- Diagrama linear de obras com localização das fontes de materiais;
- Quadro-resumo de distâncias médias de transporte – DMT;
- Planilha de pesquisa de mercado, planilha de binômio de aquisição e transporte dos



insumos pesquisados, planilha de binômio dos insumos asfálticos, planilhas de estudo econômico dos materiais usinados.

#### **4 APRESENTAÇÃO**

Os produtos esperados definidos neste documento deverão ser apresentados em formato digital, contendo:

- Documentos texto;
- Planilhas;
- Detalhamentos gráficos;
- Anotação de Responsabilidade Técnica.

#### **5 DOCUMENTOS TÉCNICOS REFERENCIAIS**

- NBR-6118:2024 (Projeto de estruturas de concreto — Procedimento);
- NBR-6122:2022 (Projeto e execução de fundações);
- NBR-8681:2004 (Ações e segurança nas estruturas - Procedimento);
- NBR-7187:2021 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido - Procedimento);
- NBR-7188:2024 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas);
- NBR-6123:2023 (Forças devidas ao vento em edificações).

5.1. Os projetos a serem elaborados deverão seguir o estabelecido nas Instruções de Serviço da SIE e Manuais do DNIT. Na falta destes, deverão ser utilizadas as Diretrizes Básicas Para Elaboração de Estudos e Projetos rodoviários, Publicação IPR-726 do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes).

5.2. A elaboração dos trabalhos deve atender ao que especificam este Termo de Referência, e Anexos, normas e legislações vigentes, sendo que a profundidade e o nível de detalhamento dos trabalhos em cada fase de projeto estão estabelecidos nas Instruções de Serviço (IS) correspondentes a cada área de atuação.

5.3. A relação de documentos citados não exime a Contratada de atender a atualizações, bem como a novas normativas, instruções ou recomendações que venham a surgir no decorrer da execução do contrato.



## 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da presente contratação observarão o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025, sendo adotado modelo de gestão contratual com designação formal de gestor do contrato e de fiscal(is) técnico(s) e administrativo(s), responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação da conformidade dos serviços, controle de prazos, medições, pagamentos e registro das ocorrências contratuais.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e outras aplicáveis, e cada parte responderá, no que lhe competir, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## 7 VALOR REFERENCIAL E CRONOGRAMA

Considerando o orçamento conforme páginas 05 a 34 do referido processo, o custo global estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 129.947,56. No valor estão incluídos todos os custos, impostos, taxas de documentos de responsabilidade técnica.

O pagamento relativo à prestação dos serviços realizados dar-se-á ao final de cada etapa, após aprovação pela Fiscalização, nas proporções do quadro abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE ENTREGAS DE RELATÓRIOS</b>			
Dias	30	60	90
Produto	Relatório Andamento Parcial	Relatório Andamento Parcial	Entrega final do Projeto
Valor da etapa	R\$ 38.984,26	R\$ 38.984,27	R\$ 51.979,03

## 8 REAJUSTAMENTO



O reajustamento dos preços contratuais será calculado de acordo com a variação dos valores “Índices de reajustamento de Obras Rodoviárias/ Consultoria”, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas para o DNIT.

O cálculo do reajustamento será procedido aplicando-se a seguinte fórmula:

$R = V * (I - IO)$ , onde

R – Reajustamento procurado;

V – Valor do pagamento solicitado a preços iniciais do contrato;

I – Índice correspondente à data de adimplemento da parcela do serviço faturada

IO - Índice do mês referente à data base do referencial de preço do orçamento.

## **9 OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS GERAIS**

9.1. A visita técnica não será exigida como condição para participação no certame, tendo em vista que o objeto pode ser adequadamente caracterizado por meio da documentação técnica disponibilizada pela Administração. A realização de visita permanece facultada às licitantes, caso entendam necessária para melhor avaliação das condições locais, sendo de sua responsabilidade a análise de todos os aspectos que possam influenciar na execução do objeto.

9.2. A SIE indicará, por meio de Portaria, representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades inerentes ao objeto contratado, conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

9.3. Não será admitida a participação de **CONSÓRCIOS**. O objeto é um serviço técnico especializado de escopo definido, usualmente executado por empresas de engenharia com capacidade técnica individual suficiente para seu atendimento. A formação de consórcio, no presente caso, não se mostra necessária para ampliar a competitividade, podendo, ao contrário, introduzir maior complexidade na gestão contratual, especialmente quanto à definição de responsabilidades, coordenação entre consorciadas e eventual responsabilização por falhas na execução dos serviços.



## **10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Somente serão medidos integralmente os serviços plenamente entregues e aprovados pela Fiscalização.

A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

I - Deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades Contratadas, tais como em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência, com as Instruções de Serviços da SIE e demais norma vigentes;

II - Não serão pagas frações de etapas por documentos ou arquivos incompletos ou que apresentem incorreções;

III - Compete à Contratada gerir seus custos e recursos para que cumpra os prazos acordados e não se veja em dificuldades financeiras em caso de recusa de medição.

Reitera-se: as medições e seus pagamentos só serão realizados após prestação completa de etapa prevista, conforme cronograma referencial; a entrega de documentos ou arquivos incompletos, com incorreções técnicas, que não configurem um “produto acabado”, não ensejará em pagamentos.

A aprovação dos serviços executados utilizará como parâmetro todas as Normas, Manuais e Instruções de Serviço pertinentes a cada um dos produtos elaborados, expostos no presente Termo de Referência.

Os pagamentos dos serviços executados serão processados na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sendo medidos e pagos em conformidade com o previstos no orçamento de referência e os valores propostos pela empresa vencedora da licitação, executados no período da medição, dentro dos limites previstos no Cronograma Físico-Financeiro.

## **11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL**

### **11.1 Qualificação Técnica Operacional**

As exigências de qualificação técnica foram estipuladas conforme art. 18, IX, da Lei nº14.133/2021, com a inserção dos quantitativos mínimos exigidos no art. 67, §1º e 2º, assim considerados os serviços que tenham valor individual igual ou superior a 4%

*Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC  
CEP 88010-300. Fone: 48 3664 9112*



(quatro por cento) do valor total estimado da contratação, sendo exigido quantidade mínima de até 50% do total do serviço, conforme tabela abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	UNID	QUANTIDADES	QUANTIDADES MÍNIMAS PARA ATENDER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
<b>Obras de Arte Especial</b>			
PROJETO EXECUTIVO DE PONTE, VIADUTO OU PASSARELA	m <sup>2</sup>	528,05	250,00

Comprovação de aptidão da empresa para execução dos serviços constante no projeto mediante atestado(s) ou certidão(ões) de execução, pela empresa proponente de serviços semelhantes aos do objeto desta licitação, conforme tabela acima. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pelo C.R.E.A.

Para maior segurança da Administração e ampliar a competitividade, sem perder a capacidade técnica desejada por esta Secretaria, mantendo a qualidade para a execução de quantidades maiores que requerem mais conhecimentos técnicos, experiências e expertises em executar, evitando no futuro a paralisação e/ou rescisão contratual, optou-se em solicitar quantidades mínimas de aproximadamente 50% do item previsto em projeto, sem limitação no número de atestados para comprovação das QUANTIDADES MÍNIMAS PARA ATENDER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

#### 11.1 Qualificação Técnico Profissional

Demonstração de capacitação técnico-profissional através de comprovação de o proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta. Engenheiro Civil, o qual será obrigatoriamente o engenheiro responsável pelo projeto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, por execução de serviços de semelhantes ao objeto desta licitação, devendo juntar para tal comprovação os seguintes documentos:

Obs: Um atestado poderá comprovar mais de um tipo de serviço.

- a) Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o engenheiro civil indicado pertence ao quadro permanente da empresa;



GOVERNO DE SANTA CATARINA

**Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade**

**Superintendência de Infraestrutura**

**GOVSC Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura**

- b) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo C.R.E.A. deste mesmo engenheiro civil que comprove ter o mesmo se responsabilizado por serviços semelhantes solicitados na qualificação técnica da empresa.